



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 14/2023

Município de Arambaré  
Tipo de julgamento: Menor Preço  
Modo de disputa: aberto  
Orçamento sigiloso

Processo nº 2170/2023

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 27 de abril de 2023, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	Mesa em L Estação Trabalho Escritório, medidas aproximadas 1,35m x 1,35m x 0,60 de altura. Gaveteiro fixo 2gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça ou MDF de no mínimo 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico de no mínimo 0,8 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada ou MDF de 15mm e revestimento laminado melamínico 0,8 mm e altura de 39 cm; pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiros das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho.	UND	100
1	2	Cadeira para escritório giratória, com apoio de braços. Modelo secretária, base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: preta.	UND	120
1	3	Cadeira tipo diretor, giratória, com assento e encosto estofado em espuma injetada, tapeçado, com braços com regulagem de altura, pés com rodízios, com sistema relax (inclinação) e mecanismo para regulagem de altura, na cor preta.	UND	130
1	4	Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;	UND	100
1	5	Mesa de escritório retangular na cor cinza cristal com duas gavetas confeccionada em madeira MDP. Tamanho: profundidade de 70 x 1,50 largura.	UND	40
1	6	Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. • Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8	UND	15



		mm +/- 0,6 mm;		
1	7	CJA 03 (CONJUNTO INDIVIDUAL AMARELO) Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 594 mm; • Espessura: 19,4 mm;	UND	50
1	8	CJA 01 (CONJUNTO LARANJA 1 MESA + 4 CADEIRA) conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 19,4 mm;	UND	15
1	9	CJP -01 - CONJUNTO PROFESSOR Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm;	UND	20
1	10	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. • Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;	UND	4



1	11	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. • Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;	UND	7
1	12	Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. • Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; • Altura: 730 mm +/- 30 mm	UND	7
1	13	Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. • Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm.	UND	100
1	14	Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. • Altura: 110 mm + 50 mm; • Largura: 550 mm +/- 50 mm; • Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	UND	50
1	15	Colchonete de espuma flexível de poliuretano. • Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; • Largura: 600 mm +/-5 mm; • Altura: 40 mm +/-10 mm.	UND	300
1	16	Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. • Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; • Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; • Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;	UND	1
1	17	Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. • Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; • Altura: 1980 mm +/- 30 mm;	UND	7
1	18	Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. • Diâmetro: 1000 mm; • Altura mínima: 495 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).	UND	2
1	19	Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. • Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).	UND	5
1	20	Escorregador para crianças de um a três anos. • Largura: 540 mm; • Altura mínima: 930 mm; • Comprimento: 1470 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).	UND	6
1	21	Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. • Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).	UND	6



1	22	Kit formado por dois gols desmontáveis e duas bolas para crianças a partir de três anos. Gol: • Largura: 820 mm; • Altura: 930 mm; • Comprimento: 1240 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). Bolas: • Diâmetro da bola: 210 mm (8"); • Tolerância: $\pm 5\%$ (cinco por cento).	UND	7
1	23	Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 600 mm; • Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg.	UND	2
1	24	Playground para crianças a partir de dois anos. • Largura: 3400 mm; • Altura: 2100 mm; • Comprimento: 3500 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento)	UND	3
1	25	Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.	UND	4
1	26	Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. • Altura máxima: 1200 mm; • Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l.	UND	4
1	27	QUADRO BRANCO com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos, Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 3000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível;	UND	45
1	28	Purificador/ bebedouro de água refrigerado. LOCAL • Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários. • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h	UND	3



1	29	Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).	UND	2
1	30	Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. • Largura: 870 mm; • Altura mínima: 870 mm; • Comprimento: 2140 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).	UND	2
1	31	Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. • Comprimento: 3000 mm; • Diâmetro: 530 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).	UND	2
1	32	Conjunto 06 Aramados	UND	3
1	33	Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. • Largura: 700 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).	UND	2
1	34	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;	UND	12
1	35	CJ05 (CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE VERDE) - Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm(+/-0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melâmínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor verde (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm	UND	90
1	36	Ventilador de pé, com 3 opções de velocidade; 3 Hélice: com diâmetro de 30 cm, com oscilação horizontal automática, inclinação vertical regulável, coluna com altura ajustável; Grade removível. Potência: 70W	UND	35
1	37	Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. • Diâmetro entre 500 e 600 mm; • Comprimento do tubo de fixação:150	UND	12



		mm (tolerância: $\pm 2,5\%$ ). Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. • Base de fixação à parede em aço carbono. • Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. • Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). • O acionamento deverá se		
1	38	LIXEIRA EM AÇO INOX com tampa e pedal (acionamento da tampa com o pedal) formato cilíndrico com capacidade de 20 litros	UND	20
1	39	Televisão Smart 50/55 polegadas	UND	4
1	40	CJA-O6 CONJUNTO AZUL • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	80
1	41	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS em mdp Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela	UND	16
1	42	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evsporada, capacidade de 22. 000 btus/h 220V, monofásico, classificação/eficiencia energética classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento de ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante 12 (doze) meses, contados da aquisição.	UND	16
1	43	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 X 740MM - Tampo	UND	10



		confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura. Coluna Central em tubo redondo de 70mm com base de apoio em formato de pé de galinha em 300x300mm. Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarraxantes. Acabamento da estrutura de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base		
1	44	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evsporada, capacidade de 30. 000 btus/h 220V, monofásico, classificação/eficiencia energética classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento de ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante 12 (doze) meses, contados da aquisição.	UND	8
1	45	Armário Baixo 800x480x750 mm (LxPxA) Armário baixo com 2 portas, dividido internamente por 2 prateleiras com regulagem de altura; corpo, prateleiras e portas em MDF 18mm com revestimento em melamínico de baixa pressão (BP) e fundo em MDF 6mm; Acabamento nas bordas em fita poliestireno, 4 sapatas reguladoras de altura, fechadura tipo Cremona com duas chaves, puxadores para as gavetas tipo ALÇA 104 x 30mm em aço com pintura epóxi na cor cinza claro, dobradiças com abertura de 180°, sendo 2 por porta; Dimensões (LxPxA): 800x480x750mm; Cores a serem definidas no momento do pedido.	UND	20
1	46	Armário Alto Com Duas Portas, na cor cinza cristal, com dimensões 1,60m a x 0,80 l x 0,42m com chave em chapa melamínico de 15mm de MDP, tampo de 25mm maciço com três prateleiras internas, dobradiças, reforçadas.	UND	86
1	47	Estantes de aço 440, nas medidas 920 mm de largura x 440 mm de profundidade x 1.980 mm de altura com 6 prateleiras, com reforço no meio de cada prateleira e travas de segurança atrás e nas laterais. Chapa 14 espessura mínima das colunas e chapa 20 nas prateleiras, na cor cinza padrão.	UND	40
1	48	Gaveteiro volante em melamínico, com medidas aproximadas	UND	60



		de 458x480x620, com 04 gavetas com chave, corredeiras metálicas, com rodízios, na cor cinza. Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (bp), em ambas as faces com fita de borda PVC de 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão, em ambas as faces e com fita e borda PVC de 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Com corredeiras metálicas, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa de madeira 2,5 m.		
1	49	Computador desktop padrão atx processador: Segmento vertical: desktop litografia: 7nm soquete suportado: AM4. Número de núcleos: 6 nº de threads: 12 frequências base do processador: 3.70GHz, boost até 4.2GHz, TDP 65W, cache L2: 3MB, cache L3 8MB. Processador integrado gráfico com frequência 1900MHz, com 7 Núcleos. Placa mãe: Soquete AM4. Memória ram: 8gb ddr4 3200mhz SSD: 480gb 2.5 sata 3 500mb/s leitura - 350mb/s gravação. Fonte: ATX 350w automática 50/60 GHz. Monitor 24 polegadas 50/60 GHz. Mouse: Plug and play scroll roller 1000dpi USB Teclado: ABNT 2 Membrana 80 milhões de acionamento USB Sistema operacional: 64 bits multi janelas	UND	50
1	50	Notebook com processador de decima primeira geração de 3GHz até 4.1GHz de frequência, cache de 6MB, dual core, com 4 Threads; Placa de vídeo integrada UHD Graphics Xe G4 (48 EUs); Tela HD de 15.6" (1920 x 1080), retro iluminada por LED, borda fina e com antirreflexo; Memória RAM de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre); Armazenamento em SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Fonte de energia Bivolt e Windows 11 , de 64bits - em Português (Brasil); Contendo 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta Ethernet RJ45, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 2.0	UND	50
1	51	HD externo 1 TB, WDBUZG0010BBK USB	UND	15
1	52	Cartucho Brother TN 1060 HL 1210 para impressora Brother DCP 1602	UND	60
1	53	Toner preto TN3472BR para rendimento de até 12000 páginas, para impressora Brother L5652-DN	UND	30
1	54	Cilindro para Impressora Brother DCP 1602	UND	12



1	55	Impressora multifuncional, tanque de tinta colorida, wi-fi direct, ethernet, impressão frente e verso automático, adf, bivolt, resolução aproximada de 5760 x 1440 dpi, e velocidade de impressão (até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10.5 páginas por minuto em modo normal (iso)) da categoria; abastecimento/recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração e tanque frontal para monitoramento dos níveis de tintas. Papéis comuns e papéis especiais	UND	27
1	56	Pen drive USB com capacidade mínima de 64gb, com alça de segurança.	UND	50
1	57	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração de 12000 BTU/h 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, Desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. (SEM INSTALAÇÃO).	UND	20
1	58	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração de 18000 BTU/h 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, Desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. (SEM INSTALAÇÃO).	UND	14
1	59	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração 24000 BTU/h 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. (SEM INSTALAÇÃO).	UND	15
1	60	Caixa de som com potência de 500W RMS; bateria interna	UND	3



		recarregável (Lítio); Com Bluetooth, USB, Entrada Auxiliar P2 e entrada P10 para Microfone/Violão; Equalizador de Graves e Agudo contendo Woofer 12" e Driver; Alimentação Bivolt Automático (100-240V)		
1	61	Projektor com resolução máxima de 1024 x 768 pixels; lâmpada de 200W UHE e 3500 Lumens; Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projeção (Throw Ratio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m); compatível com computadores contendo entradas HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo Composto: RCA (amarelo) x 1 USB Tipo A x 1 Audio: RCA x 2 (vermelho/branco) e com fonte Bivolt (127/220)	UND	25
1	62	Micro-ondas, Capacidade: 20 litros; Cor: branco; Tensão: 220 volts; Porta com visor transparente; Painel de controle numérico; Relógio; Tecla ligar + 30 segundos; Teclas pré-programadas; Tecla de controle de potência; Chave de segurança que permite travar o uso do aparelho; Tecla descongelar; Dimensões aproximadas: altura: 30 cm; largura: 46cm; profundidade: 37cm. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: autorizada e especializada no PI.	UND	20
1	63	Chaleira elétrica: características: botão liga/desliga, corpo em aço escovado, tampa com abertura acionada por botão, jarra sem fio, luz indicadora de funcionamento, capacidade mínima de 1,8 l, jarra com movimento rotativo 360°. Composição: metal e plástico Potência: 1500w (220v) - consumo: 1,5 kwh. Dimensões do produto aproximado: (axlpx): 23 x 21,5 x 17 cm Peso: 765 g. Garantia: 1 ano.	UND	30
1	64	Refrigerador 240 litros branco 220v 1 porta com degelo prático.	UND	5
1	65	Garrafa térmica acabamento interno e externo em aço inox inquebrável, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, com sistema de pressão.	UND	30
1	66	Máquina de lavar roupa com capacidade de 16 kg. Automática, cor branca; classe a em consumo de energia; capacidade para 16 kg de roupas; painel eletromecânico; funções lavagem, enxague e centrifugação; abertura na parte superior; cesto em aço inox; somente água fria; voltagem: 220 v.; ajuste de altura por meio de pés niveladores; nível de água; alto, médio e baixo.	UND	5
1	67	Lixeira com capacidade para 50 litros, cesto na cor branca ou	UND	40



		preta, com pedal, plástico super resistente a fortes impactos, atóxica, podendo ser no modelo redondo ou retangular, com selo de qualidade e inspeção dos órgãos competentes conforme legislação vigente.		
1	68	Sanduicheira, prepara dois sanduíches de uma vez; placas com revestimentos antiaderentes; placas em formato especial que selam as bordas do sanduíche; luzes indicadoras; Trava de fechamento; base antiderrapante; Potência: 750w; Voltagem 220V.	UND	10
1	69	Lixeira em aço inox, pedal, balde removível, capacidade aproximada 20l.	UND	40
1	70	Bebedouro para garrafão de 20 litros, elétrico, branco ou inox, tipo coluna, com 02 torneiras (água gelada e água natural), com sistema de refrigeração por compressor, com temperatura regulável, bandeja removível e com gabinete em aço inoxidável. 220V. Garantia de 1 ano e assistência técnica autorizada.	UND	35
1	71	Aspirador de pó 1600w APV1240	UND	30
1	72	Fogão a Gás de piso de 4 bocas, a mesa em inox, acendimento automático e tampa de vidro, bivolt na cor branco, capacidade do forno 50 litros temperatura máxima do forno 290°C temperatura mínima do forno 190°C, Peso:17,90 kg Largura:48,00 cm Altura: 88,60 cm Profundidade: 58,50 cm	UND	20
1	73	Furadeira ½ 220V 900W	UND	20
1	74	Serra Circular 7 ¼ 1350W 220V	UND	20
1	75	Esmerilhadeira angular 4 ½ 860W 220V	UND	20
1	76	Cortador de grama elétrico 450 mm 2500w	UND	20
1	77	Roçadeira Lateral Elétrica 3000 1/2CV 220V	UND	20
1	78	Cortador de Grama a Gasolina CC50M 500mm 6HP 159CC	UND	20
1	79	Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado Prata com Almofada	UND	46
1	80	Carrinho de Limpeza Profissional com Rodinha Bolsa Multifuncional, (altura 98 cm, comprimento 130 cm, 52,5 cm)	UND	17
1	81	Gabinete para Banheiro com Cuba e Espelheira Medidas: espelheira (38cm altura, largura 43cm) Armário: ( 85cm altura, largura 44cm)	UND	15
1	82	Geladeira, frost Free, 371 litros na cor Branca	UND	5



A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (AV. ORMEZINDA RAMOS LOUREIRO, 180, CARAMURÚ/ARAMBARÉ), em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

## 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## 3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.



3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (DUAS) horas após o encerramento do certame.

#### 4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

#### 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

##### 5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### 5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

#### 5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº 8666/93, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (Caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

#### 5.1.7. Outras Comprovações:

Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada), **POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICA SE FOR JULGADO NECESSÁRIO.**

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da



sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## 7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:



7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01, (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

## 8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores



em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## 10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## 11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.



11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## 12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

## 14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO



14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

## 15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preços e terá sua validade de 12 meses.

## 16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada pedido.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de à vista da entrega total do material.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## 17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 DIAS, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no local, Centro Administrativo Municipal (Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180, Caramurú/Arambaré), sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora



deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**Arambaré**, 10 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
Jardel Cardoso Magalhães (Prefeito Municipal)

Este edital encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____.
_____
Assessor (a) Jurídico (a)
OAB: _____



ANEXO I

(Processo Licitatório nº 2170/2023, modalidade Pregão Eletrônico 14/2023)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	100	UND	Mesa em L Estação Trabalho Escritório, medidas aproximadas 1,35m x 1,35m x 0,60 de altura. Gaveteiro fixo 2gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça ou MDF de no mínimo 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico de no mínimo 0,8 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada ou MDF de 15mm e revestimento laminado melamínico 0,8 mm e altura de 39 cm; pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiros das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho.		
1	2	120	UND	Cadeira para escritório giratória, com apoio de braços. Modelo secretária, base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. Medidas aproximadas do encosto: 450mm x 380mm. Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: preta.		
1	3	130	UND	Cadeira tipo diretor, giratória, com assento e encosto estofado em espuma injetada, tapeçado, com braços com regulagem de		



				altura, pés com rodízios, com sistema relax (inclinação) e mecanismo para regulagem de altura, na cor preta.		
1	4	100	UND	Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;		
1	5	40	UND	Mesa de escritório retangular na cor cinza cristal com duas gavetas confeccionada em madeira MDP. Tamanho: profundidade de 70 x 1,50 largura.		
1	6	15	UND	Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. • Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;		
1	7	50	UND	CJA 03 (CONJUNTO INDIVIDUAL AMARELO) conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 594 mm; • Espessura: 19,4 mm;		
1	8	15	UND	CJA 01 (CONJUNTO LARANJA 1 MESA + 4		



				CADEIRA) conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 19,4 mm;		
1	9	20	UND	CJP -01 - CONJUNTO PROFESSOR Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm;		
1	10	4	UND	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. • Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;		
1	11	7	UND	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. • Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;		



1	12	7	UND	Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. • Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; • Altura: 730 mm +/- 30 mm		
1	13	100	UND	Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. • Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm.		
1	14	50	UND	Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. • Altura: 110 mm + 50 mm; • Largura: 550 mm +/- 50 mm; • Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.		
1	15	300	UND	Colchonete de espuma flexível de poliuretano. • Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; • Largura: 600 mm +/-5 mm; • Altura: 40 mm +/-10 mm.		
1	16	1	UND	Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. • Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; • Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; • Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;		
1	17	7	UND	Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. • Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; • Altura: 1980 mm +/- 30 mm;		
1	18	2	UND	Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. • Diâmetro: 1000 mm; • Altura mínima: 495 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).		
1	19	5	UND	Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. • Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).		
1	20	6	UND	Escorregador para crianças de um a três anos.		



				<ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 540 mm;</li><li>• Altura mínima: 930 mm;</li><li>• Comprimento: 1470 mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul>		
1	21	6	UND	Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 400 mm;</li><li>• Altura: 470 mm;</li><li>• Comprimento: 1110 mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul>		
1	22	7	UND	Kit formado por dois gols desmontáveis e duas bolas para crianças a partir de três anos. Gol: <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 820 mm;</li><li>• Altura: 930 mm;</li><li>• Comprimento: 1240 mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> Bolas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro da bola: 210 mm (8");</li><li>• Tolerância: <math>\pm 5\%</math> (cinco por cento).</li></ul>		
1	23	2	UND	Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 600 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 600 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 10kg.</li></ul>		
1	24	3	UND	Playground para crianças a partir de dois anos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 3400 mm;</li><li>• Altura: 2100 mm;</li><li>• Comprimento: 3500 mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento)</li></ul>		
1	25	4	UND	Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.		
1	26	4	UND	Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um		



				coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. • Altura máxima: 1200 mm; • Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l.		
1	27	45	UND	QUADRO BRANCO com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos, Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 3000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível;		
1	28	3	UND	Purificador/ bebedouro de água refrigerado. LOCAL • Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários. • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h		
1	29	2	UND	Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).		
1	30	2	UND	Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. • Largura: 870 mm; • Altura mínima: 870 mm; • Comprimento: 2140 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).		
1	31	2	UND	Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. • Comprimento: 3000 mm; • Diâmetro: 530 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).		
1	32	3	UND	Conjunto 06 Aramados		



1	33	2	UND	Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. • Largura: 700 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).		
1	34	12	UND	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;		
1	35	90	UND	CJ05 (CONJUNTO ESCOLAR PADRAO FNDE VERDE) - Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm (+-0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melâmínico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor verde (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm		
1	36	35	UND	Ventilador de pé, com 3 opções de velocidade; 3 Hélice: com diâmetro de 30 cm, com oscilação horizontal automática, inclinação vertical regulável, coluna com altura ajustável; Grade removível. Potência: 70W		
1	37	12	UND	Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. • Diâmetro entre 500 e 600 mm; • Comprimento do tubo de fixação:150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$ ). Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. • Base de fixação à parede em aço carbono. • Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. • Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). • O		



				acionamento deverá se		
1	38	20	UND	LIXEIRA EM AÇO INOX com tampa e pedal (acionamento da tampa com o pedal) formato cilíndrico com capacidade de 20 litros		
1	39	4	UND	Televisão Smart 50/55 polegadas		
1	40	80	UND	CJA-O6 CONJUNTO AZUL • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.		
1	41	16	UND	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS em mdp Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela		
1	42	16	UND	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evsporada, capacidade de 22. 000 btus/h 220V, monofásico, classificação/eficiencia energética classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento de ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante 12 (doze) meses, contados da aquisição.		



1	43	10	UND	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200 X 740MM - Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura. Coluna Central em tubo redondo de 70mm com base de apoio em formato de pé de galinha em 300x300mm. Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarraxantes. Acabamento da estrutura de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base		
1	44	8	UND	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de 30.000 btus/h 220V, monofásico, classificação/eficiência energética classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento de ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante 12 (doze) meses, contados da aquisição.		
1	45	20	UND	Armário Baixo 800x480x750 mm (LxPxA) Armário baixo com 2 portas, dividido internamente por 2 prateleiras com regulagem de altura; corpo, prateleiras e portas em MDF 18mm com revestimento em melamínico de baixa pressão (BP) e fundo em MDF 6mm; Acabamento nas bordas em fita poliestireno, 4 sapatas reguladoras de altura, fechadura tipo Cremona com duas chaves, puxadores para as gavetas tipo ALÇA 104 x 30mm em aço com pintura epóxi na cor cinza claro, dobradiças com abertura de 180°, sendo 2 por porta; Dimensões (LxPxA): 800x480x750mm; Cores a serem definidas no momento do pedido.		
1	46	86	UND	Armário Alto Com Duas Portas, na cor cinza		



				cristal, com dimensões 1,60m a x 0,80 l x 0,42m com chave em chapa melamínico de 15mm de MDP, tampo de 25mm maciço com três prateleiras internas, dobradiças, reforçadas.		
1	47	40	UND	Estantes de aço 440, nas medidas 920 mm de largura x 440 mm de profundidade x 1.980 mm de altura com 6 prateleiras, com reforço no meio de cada prateleira e travas de segurança atrás e nas laterais. Chapa 14 espessura mínima das colunas e chapa 20 nas prateleiras, na cor cinza padrão.		
1	48	60	UND	Gaveteiro volante em melamínico, com medidas aproximadas de 458x480x620, com 04 gavetas com chave, corrediças metálicas, com rodízios, na cor cinza. Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (bp), em ambas as faces com fita de borda PVC de 0,5 mm de espessura. Gavetas em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão, em ambas as faces e com fita e borda PVC de 0,5 mm de espessura. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Com corrediças metálicas, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa de madeira 2,5 m.		
1	49	50	UND	Computador desktop padrão atx processador: Segmento vertical: desktop litografia: 7nm soquete suportado: AM4. Número de núcleos: 6 nº de threads: 12 frequências base do processador: 3.70GHz, boost até 4.2GHz, TDP 65W, cache L2: 3MB, cache L3 8MB. Processador integrado gráfico com frequência 1900MHz, com 7 Núcleos. Placa mãe: Soquete AM4. Memória ram: 8gb ddr4 3200mhz SSD: 480gb 2.5 sata 3 500mb/s leitura - 350mb/s gravação. Fonte: ATX 350w automática 50/60 GHz. Monitor 24 polegadas 50/60 GHz. Mouse: Plug and play scroll roller 1000dpi USB Teclado: ABNT 2 Membrana 80 milhões de acionamento USB Sistema operacional: 64 bits		



				multi janelas		
1	50	50	UND	Notebook com processador de decima primeira geração de 3GHz até 4.1GHz de frequência, cache de 6MB, dual core, com 4 Threads; Placa de vídeo integrada UHD Graphics Xe G4 (48 EUs); Tela HD de 15.6" (1920 x 1080), retro iluminada por LED, borda fina e com antirreflexo; Memória RAM de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre); Armazenamento em SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Fonte de energia Bivolt e Windows 11 , de 64bits - em Português (Brasil); Contendo 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta Ethernet RJ45, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 2.0		
1	51	15	UND	HD externo 1 TB, WDBUZG0010BBK USB		
1	52	60	UND	Cartucho Brother TN 1060 HL 1210 para impressora Brother DCP 1602		
1	53	30	UND	Toner preto TN3472BR para rendimento de até 12000 páginas, para impressora Brother L5652-DN		
1	54	12	UND	Cilindro para Impressora Brother DCP 1602		
1	55	27	UND	Impressora multifuncional, tanque de tinta colorida, wi-fi direct, ethernet, impressão frente e verso automático, adf, bivolt, resolução aproximada de 5760 x 1440 dpi, e velocidade de impressão (até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10.5 páginas por minuto em modo normal (iso)) da categoria; abastecimento/recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração e tanque frontal para monitoramento dos níveis de tintas. Papéis comuns e papéis especiais		
1	56	50	UND	Pen drive USB com capacidade mínima de 64gb, com alça de segurança.		
1	57	20	UND	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração de 12000 BTU/h 220V, Monofásico,		



				Classificação/Eficiência Energética Classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, Desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. (SEM INSTALAÇÃO).		
1	58	14	UND	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração de 18000 BTU/h 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, Desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. (SEM INSTALAÇÃO).		
1	59	15	UND	Condicionador de ar tipo Split com sistema INVERTER, incluindo unidade condensadora e evaporadora, capacidade de refrigeração 24000 BTU/h 220V, Monofásico, Classificação/Eficiência Energética Classe A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), bomba de dreno inclusa, desumidificação, filtro de ar lavável. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. (SEM INSTALAÇÃO).		
1	60	3	UND	Caixa de som com potência de 500W RMS; bateria interna recarregável (Lítio); Com Bluetooth, USB, Entrada Auxiliar P2 e entrada P10 para Microfone/Violão; Equalizador de Graves e Agudo contendo Woofer 12"e Driver; Alimentação Bivolt Automático (100-240V)		
1	61	25	UND	Projektor com resolução maxima de 1024 x 768 pixels; lampada de 200W UHE e 3500 Lumens;		



				Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual - Zoom: 1,0-1,2 - Razão de Projeção (Throw Ratio): 1,40-1,68 - Tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m);compatível com computadores contendo entradas HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Video Composto: RCA (amarelo) x1 USB Tipo A x 1 Audio: RCA x 2 (vermelho/branco) e com fonte Bivolt (127/220)		
1	62	20	UND	Micro-ondas, Capacidade: 20 litros; Cor: branco; Tensão: 220 volts; Porta com visor transparente; Painel de controle numérico; Relógio; Tecla ligar + 30 segundos; Teclas pré-programadas; Tecla de controle de potência; Chave de segurança que permite travar o uso do aparelho; Tecla descongelar; Dimensões aproximadas: altura: 30 cm; largura: 46cm; profundidade: 37cm. Garantia Mínima: 12 meses ou do Fabricante. Assistência Técnica: autorizada e especializada no PI.		
1	63	30	UND	Chaleira elétrica: características: botão liga/desliga, corpo em aço escovado, tampa com abertura acionada por botão, jarra sem fio, luz indicadora de funcionamento, capacidade mínima de 1,8 l, jarra com movimento rotativo 360°. Composição: metal e plástico Potência: 1500w (220v) - consumo: 1,5 kwh. Dimensões do produto aproximado: (axlxp): 23 x 21,5 x 17 cm Peso: 765 g. Garantia: 1 ano.		
1	64	5	UND	Refrigerador 240 litros branco 220v 1 porta com degelo prático.		
1	65	30	UND	Garrafa térmica acabamento interno e externo em aço inox inquebrável, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, com sistema de pressão.		
1	66	5	UND	Máquina de lavar roupa com capacidade de 16 kg. Automática, cor branca; classe a em consumo de energia; capacidade para 16 kg de roupas; painel eletromecânico; funções lavagem, enxague e centrifugação; abertura na		



				parte superior; cesto em aço inox; somente água fria; voltagem: 220 v.; ajuste de altura por meio de pés niveladores; nível de água; alto, médio e baixo.		
1	67	40	UND	Lixeira com capacidade para 50 litros, cesto na cor branca ou preta, com pedal, plástico super resistente a fortes impactos, atóxica, podendo ser no modelo redondo ou retangular, com selo de qualidade e inspeção dos órgãos competentes conforme legislação vigente.		
1	68	10	UND	Sanducheira, prepara dois sanduíches de uma vez; placas com revestimentos antiaderentes; placas em formato especial que selam as bordas do sanduíche; luzes indicadoras; Trava de fechamento; base antiderrapante; Potência: 750w; Voltagem 220V.		
1	69	40	UND	Lixeira em aço inox, pedal, balde removível, capacidade aproximada 20l.		
1	70	35	UND	Bebedouro para garrafão de 20 litros, elétrico, branco ou inox, tipo coluna, com 02 torneiras (água gelada e água natural), com sistema de refrigeração por compressor, com temperatura regulável, bandeja removível e com gabinete em aço inoxidável. 220V. Garantia de 1 ano e assistência técnica autorizada.		
1	71	30	UND	Aspirador de pó 1600w APV1240		
1	72	20	UND	Fogão a Gás de piso de 4 bocas, a mesa em inox, acendimento automático e tampa de vidro, bivolt na cor branco, capacidade do forno 50 litros temperatura máxima do forno 290°C temperatura mínima do forno 190°C, Peso:17,90 kg Largura:48,00 cm Altura: 88,60 cm Profundidade: 58,50 cm		
1	73	20	UND	Furadeira ½ 220V 900W		
1	74	20	UND	Serra Circular 7 ¼ 1350W 220V		
1	75	20	UND	Esmerilhadeira angular 4 ½ 860W 220V		
1	76	20	UND	Cortador de grama elétrico 450 mm 2500w		
1	77	20	UND	Roçadeira Lateral Elétrica 3000 1/2CV 220V		
1	78	20	UND	Cortador de Grama a Gasolina CC50M 500mm		



				6HP 159CC		
1	79	46	UND	Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado Prata com Almofada		
1	80	17	UND	Carrinho de Limpeza Profissional com Rodinha Bolsa Multifuncional, (altura 98 cm, comprimento 130 cm, 52,5 cm)		
1	81	15	UND	Gabinete para Banheiro com Cuba e Espelheira Medidas: espelheira (38cm altura, largura 43cm) Armário: ( 85cm altura, largura 44cm)		
1	82	5	UND	Geladeira, frost Free, 371 litros na cor Branca		

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 2170/2023, modalidade Pregão Eletrônico 14/2023)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)  
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF  
nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome do representante legal)



### ANEXO III

(Processo Licitatório nº 2170/2023, modalidade Pregão Eletrônico 14/2023)

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

Aos xx de xxxxx de xxxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 669, de 17 de setembro de 2007, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Imprensa Oficial conforme Lei 2270/2019.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.



Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

JARDEL CARDOSO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
---------------------------------	----------------------------